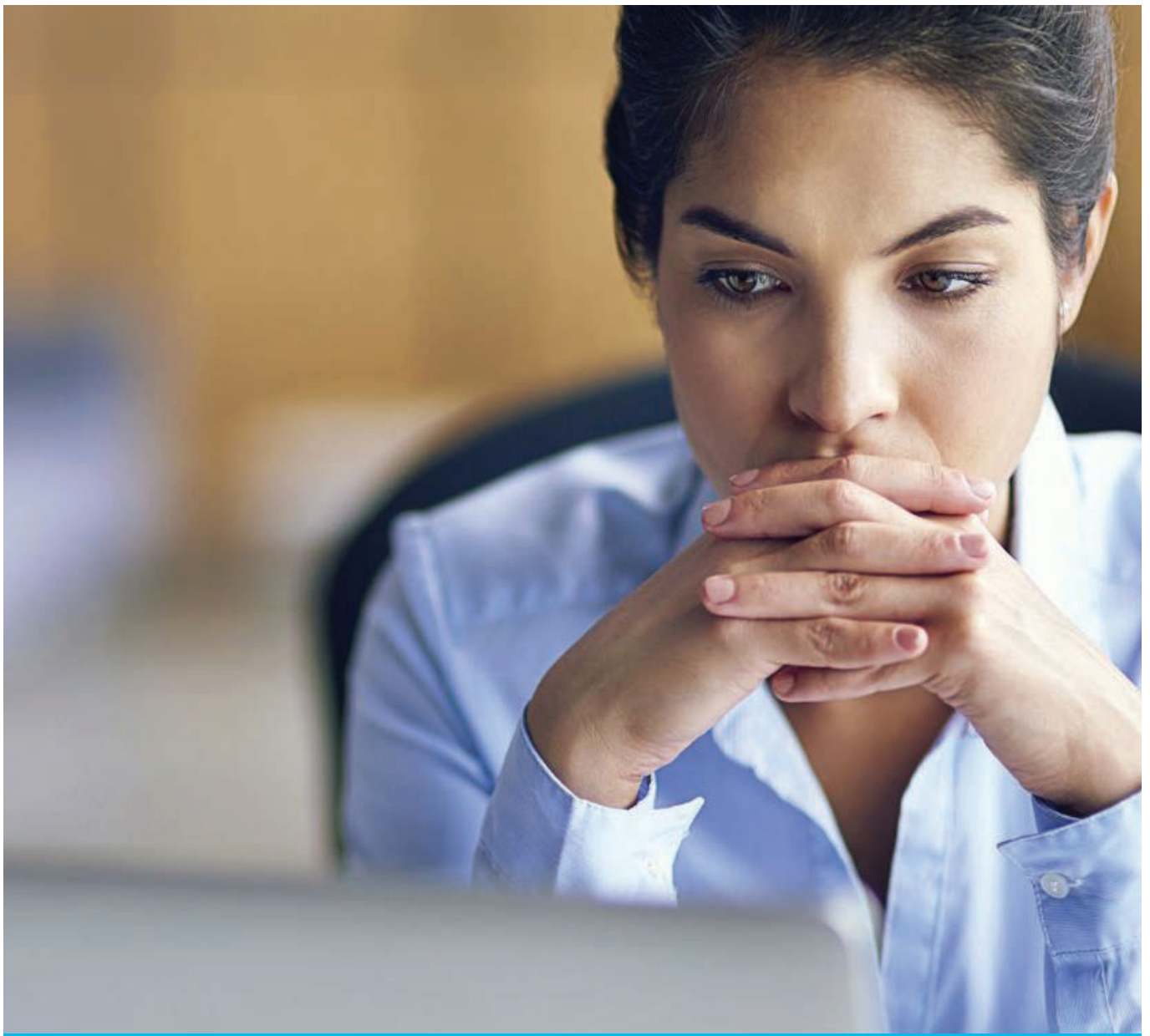


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPAR O NOME

ABRIL 2017





APENAS QUATRO EM CADA DEZ INADIMPLENTES QUE CONTRATAM EMPRESAS PARA LIMPAR O NOME SÃO RETIRADOS DOS CADASTROS DE DEVEDORES

A restrição ao crédito torna difícil o acesso ao consumo e a diversos produtos e serviços bancários: na grande maioria das vezes, não se pode fazer compras a prazo ou no crediário, abrir conta em banco, solicitar novo cartão de crédito ou mesmo obter qualquer tipo de financiamento, dentre outras consequências negativas vivenciadas pelos inadimplentes. É natural, portanto, que a pessoa queira reverter essa situação o mais rápido possível.

Neste contexto, segundo pesquisa conduzida pelo SPC Brasil e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), **9,5% dos inadimplentes e ex-inadimplentes chegaram a contratar um serviço para limpar seu nome**, sendo que desses, **seis em cada dez não tiveram o problema resolvido** – ou seja, continuaram inadimplentes (60,0%).

A pesquisa “Contratação de Empresa para Limpar o Nome” buscou conhecer melhor o negócio de contratação de empresas com esta finalidade, mostrando que muitos consumidores são prejudicados por prestadores de serviço que prometem milagres e,

muitas vezes, só geram mais transtornos: não apenas falham em limpar o nome, como ainda trazem prejuízo financeiro. Praticamente **cinco em cada dez** pessoas que utilizaram o serviço acreditam que **não valeu à pena** (48,5%), enquanto 41,7% julgam o **contrário**.



28%

DAQUELES QUE
CONTRATARAM UMA
EMPRESA, MAS NÃO
TIVERAM O NOME LIMPO,
CONSEGUIRAM TODO
O DINHEIRO DE VOLTA

Para quem já está endividado, portanto, a contratação pode ser um péssimo negócio, já que a pessoa é obrigada a pagar por um serviço que, muitas vezes, não traz os resultados esperados: apenas 28,5% daqueles **que contrataram uma empresa, mas não tiveram o nome limpo, conseguiram todo o dinheiro de volta**. Outros 34,0% recuperaram **parte dos recursos investidos** e 37,4% **não recuperaram nada**.

Outro problema comum é o desconhecimento de aspectos importantes a respeito do serviço, como o custo, por exemplo: **pouco mais da metade** dos consumidores que contrataram o serviço **não sabe ou não se lembra de quanto pagou** (55,6%). A maior parte (22,9%) desembolsou **até R\$ 300,00**, enquanto 12,8% pagaram **de R\$ 300,01 a R\$ 1.000,00**.

Finalmente, considerando os **meios** pelos quais os consumidores **encontraram** a empresa contratada

para limpar o nome, a **internet** (32,8%), **indicação de amigos e parentes** (31,2%) e os **anúncios em jornais** (12,9%) são os mais citados.

De acordo com a economista chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti, o consumidor deve duvidar de qualquer solução aparentemente fácil para a restrição ao crédito: “É tentador, para quem está pressionado por dívidas, acreditar que da noite para o dia a inadimplência vai acabar. Isso não existe. Somente o pagamento das contas em atraso pode limpar o nome. A verdade é que essas empresas se aproveitam da fragilidade do consumidor e fazem promessas impossíveis, como retirar o nome da lista de negativados sem ter que pagar pela dívida que está atrasada. Quando a pessoa se dá conta, continua com o nome comprometido e ainda com gastos desnecessários”.



CONCLUSÕES

- » 9,5% dos entrevistados chegaram a contratar uma empresa para limpar o nome, sendo que entre esses, 60,0% não tiveram seu problema resolvido.

- » Apenas 28,5% daqueles que contrataram uma empresa, mas não tiveram o nome limpo, conseguiram todo o dinheiro de volta.

- » 55,6% dos consumidores que contrataram o serviço não sabem ou não se lembram de quanto pagaram por ele. Outros 22,9% desembolsaram até R\$ 300,00.

- » Considerando os meios pelos quais os consumidores conheceram a empresa contratada para limpar o nome, a internet (32,8%), indicação de amigos e parentes (31,2%) e os anúncios em jornais (12,9%) são os mais citados.

- » 48,5% das pessoas que utilizaram o serviço acreditam que não valeu à pena pagar por ele, enquanto 41,7% julgaram o contrário.



PRECAUÇÕES A TOMAR AO CONTRATAR EMPRESAS PARA LIMPAR O NOME

1

Esgote todas as opções antes de optar por serviços como esse

O melhor caminho para sair do endividamento ainda é a negociação com o credor, sem intermediários. Só assim é possível ter certeza de que todo o dinheiro gasto está sendo empregado diretamente para quitar as dívidas em atraso. Além disso, ao tratar diretamente com o credor o consumidor pode obter melhores condições, como descontos e prazos maiores, por exemplo.



2

Leia atentamente o contrato

Nunca assine antes de conhecer a fundo quais são as condições oferecidas pela empresa no contrato. Quanto custará o serviço? Qual será a forma de pagamento? Haverá devolução do dinheiro caso o nome não seja limpo, de fato? Qual será, exatamente, o serviço prestado pela empresa? Por quanto tempo o contrato será válido?



3

Exija a prestação de contas

É seu direito exigir que a empresa apresente comprovantes de todas as despesas. Além disso, o consumidor deve solicitar toda a documentação apresentada aos órgãos responsáveis pela reabilitação do nome. Só assim será possível saber se o serviço foi mesmo executado.



4

Verifique se seu nome foi, de fato, excluído dos cadastros de proteção ao crédito

Depois de quitadas as dívidas que geraram a restrição, ou após o pagamento da primeira parcela do acordo entre as partes, o nome do consumidor deve estar limpo em cinco dias úteis. Se isso não ocorrer, então o serviço contratado pode não ter sido feito corretamente e o consumidor continuará na situação de inadimplente.



METODOLOGIA

PÚBLICO-ALVO	MÉTODO DE COLETA	TAMANHO AMOSTRAL DA PESQUISA	DATA DE COLETA DOS DADOS
 <p>Residentes em todas as regiões brasileiras, com idade igual ou superior a 18 anos, ambos os sexos e todas as classes sociais, atuais inadimplentes ou ex-inadimplentes negativados há no máximo 12 meses.</p>	 <p>Pesquisa realizada pela internet e pós-ponderada por sexo, idade, valor da dívida e estados.</p>	 <p>602 casos, gerando margem de erro no geral de 3,99 p.p para uma confiança a 95%.</p>	 <p>23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017.</p>



